

INSTITUTO FILHOS DA ESPERANÇA

CNPJ Nº 02.837.202/0001-18

TANGARÁ/RN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

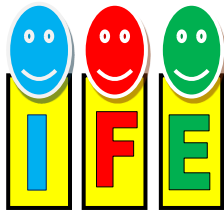
O Instituto Filhos da Esperança, inscrita no CNPJ sob o nº **02.837.202/0001-18**, com sede em **Rua João Ataíde de Melo, 647, Centro, Tangará/RN, CEP 59.240-000**, por meio de seu representante legal, **PEDRO DAVID PEREIRA NETO**, inscrito no CPF/MF nº **(055.714.234-20, ATESTA**, para os devidos fins, que o **INSTITUTO ECOVIDA – CIDADES SUSTENTÁVEIS**, inscrito no CNPJ sob o nº **04.813.011/0001-41**, com sede em **Avenida Jerônimo Câmara, 1.777, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.063-100**, antes denominado Associação Filhos da Esperança de Sítio Novo, **prestou os seguintes serviços à população**, em parceria com a declarante, por meio de acordos de cooperação técnica, convênios e demais instrumentos, com utilizando recursos dos Governos Federal e Estadual:

❖ Na área de **SAÚDE**:

- Programas de Saúde da Mulher em Sítio Novo e em Tangará, que consistia em consultas médicas, na especialidade de ginecologia e obstetrícia, e de dispensação de medicamentos para tratamento das pacientes que identificavam necessidades e exames de prevenção de doenças. O programa também consistiu em palestras educativas para essa parcela da população de ambos os Municípios;
- Programa de Saúde do Idoso em Sítio Novo e Tangará, que consistia execução atividades físicas com educadores físicos e melhoria na alimentação dos participantes do programa. Também eram ofertadas atividades culturais.
- Consultas médicas e medicação para os idosos, em especial, os que sofriam de diabetes.
- Programa de Crescimento e Desenvolvimento, em complemento ao existente no SUS, para crianças de 0 a 5 anos, com acompanhamento médico, pesagem, verificação se havia desnutrição e então, eram entregues o soro e leite, em conjunto com a Igreja Católica (Pastoral da Criança);
- **Período de prestação dos serviços:** Durante o período de 2004 a 2007, e a dos medicamentos em 2011.
- **Local de prestação dos serviços:** Antiga sede da Associação, no Município de Sítio Novo, localizada à Rua Ferreira Chicó, 24, Centro, Sítio Novo/RN, CEP 59.440-000, na sede do Instituto Filhos da Esperança em Tangará, na quadra de esportes de Sítio Novo e na praça de Tangará.
- **Resultados alcançados:** ampliação da eficiência da saúde pública nos Município de Sítio Novo e Tangará, com a parceria com as Prefeituras.

❖ Na área de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

- Gestão, manutenção e operação da Creche Filhos da Esperança, para crianças de 3 a 5 anos de idade, no Município de Tangará/RN;
- Cursinho preparatório para o ENEM para os Estudantes de Ensino Médio nos Municípios de Sítio Novo e Tangará/RN;



INSTITUTO FILHOS DA ESPERANÇA

CNPJ Nº 02.837.202/0001-18

TANGARÁ/RN

- Capacitação dos Professores e Educadores Infantis da Rede Municipal de Ensino de Sítio Novo e Tangará/RN
- Programa Esporte e Lazer na Cidade (PELC), do Ministério dos Esportes, no Município de Tangará/RN;
- Eventos culturais destinados a recreação de crianças e adolescentes, realizados anualmente, nas sedes do Instituto Filhos da Esperança em Tangará e na sede da Associação Filhos da Esperança, em Sítio Novo, agora denominada Instituto Ecovida – Cidades Sustentáveis.
- **Período de prestação dos serviços:** Durante o período de 2004 a 2012.
- **Local de prestação dos serviços:** Antiga sede da Associação, no Município de Sítio Novo, localizada à Rua Ferreira Chicó, 24, Centro, Sítio Novo/RN, CEP 59.440-000, na sede do Instituto Filhos da Esperança em Tangará, na quadra de esportes de Sítio Novo e na praça de Tangará.
- **Resultados alcançados:** ampliação da eficiência da educação básica nos Municípios de Sítio Novo e Tangará, com a parceria com as Prefeituras, redução da evasão escolar, aumento no número de adolescentes dos Municípios aprovados no vestibular.

Esclarecemos que o ECOVIDA (na época denominada Associação Filhos da Esperança), atuou sempre em colaboração com este instituto, trocando experiências e conduzindo projetos para beneficiar a população de Tangará e de Sítio Novo.

O **INSTITUTO ECOVIDA – CIDADES SUSTENTÁVEIS** demonstrou expertise técnica e operacional na prestação dos serviços mencionados, cumprindo com as obrigações assumidas e os requisitos de qualidade exigidos.

Por ser verdade, firmamos o presente.

PEDRO DAVID PEREIRA NETO

Membro da Diretoria do Instituto Filhos da Esperança